



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

**EDITAL Nr 519-19-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 519-19-DE)

**SELEÇÃO PARA A PÓS GRADUAÇÃO EM PERÍCIA EM INCÊNDIO  
E EXPLOSÃO PARA OFICIAIS - CPIE**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 16 a 26 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE) para Oficiais, que acontecerá juntamente com a turma cadetes do 4º CFO já matriculados.

#### **1. DO CURSO**

- 1.1 Nome:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE);
- 1.2 Local de funcionamento:** Centro de Ensino Bombeiro Militar (Florianópolis);
- 1.3 Período de realização:** 9 de Setembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020;
- 1.4 Carga horária:** 360 horas/aula;
- 1.5 Finalidade:** Formar Especialistas Peritos em Incêndios e Explosões.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1** O curso disporá de 14 (quatorze) vagas, dispostas da seguinte forma:
  - 2.1.1** 10 (dez) vagas: Oficiais do CBMSC, sendo 1 vaga de Major, 2 vagas de Capitão e 7 vagas de 1º ou 2º Tenentes;
  - 2.1.2** 4 (quatro) vagas: Oficiais de outras Corporações ou Peritos do IGP de SC.

#### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1** São requisitos para concorrer às vagas:
  - 3.1.1** Ser Oficial do CBMSC, Oficial de outras Corporações ou Perito do IGP de Santa Catarina, conforme item 2.1 deste Edital;
  - 3.1.2** Estar autorizado pelo seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor para participar do Curso;
  - 3.1.3** Ser voluntário para exercer atividade de perícia de incêndio na área de seu Batalhão ou Diretoria.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições devem ser efetuadas pelo próprio Oficial, desde que autorizado previamente pelo seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor, através de nota eletrônica com o título “Inscrição para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE)”, encaminhada para o endereço eletrônico <[cebmdivesec@cbm.sc.gov.br](mailto:cebmdivesec@cbm.sc.gov.br)>;

**4.2** A nota eletrônica de inscrição deverá conter:

- Parte digitalizada (Anexo A) despachada pelo Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor autorizando a inscrição.
- Ficha de inscrição digitalizada (Anexo B) e seus anexos.

**4.3** O prazo de envio é até o dia 26 de agosto de 2019.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Para as 10 vagas previstas no item 2.1.1, a prioridade é: 2 (duas) vagas para o 3º BBM, 2 (duas) vagas para o 12º BBM, 1 (uma) vaga para o 4º BBM, 1 (uma) vaga para o 5º BBM, 1 (uma) vaga para o 7º BBM, 1 (uma) vaga para o 2º BBM, 1 (uma) vaga para o 8º BBM, 1 (uma) vaga para Diretorias, CEBM e EMG. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos BBM listados, poderão ser preenchidas por Oficiais do 9º BBM, 10º BBM e 1º BBM.

**5.2** Os critérios adotados para o preenchimento de vagas, no caso de haver mais candidatos do que vagas (respeitando a disposição das vagas previstas no item 2.1 deste edital), serão:

**5.2.1** Titulação Acadêmica:

Pós Graduação ( <i>Latu Sensu</i> )	10 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	40 pontos

**5.2.1.1** A pontuação equivalente a Titulação Acadêmica do candidato será cumulativa, somando-se os pontos.

- Exemplo 1: candidato com 2 Pós graduações (*Latu Sensu*) e 1 Mestrado = 40 pontos (10 + 10 + 20)

- Exemplo 2: candidato com 1 Pós graduações (*Latu Sensu*) e 1 Mestrado = 30 pontos (10 + 20)

**5.2.1.2** A pontuação equivalente a Titulação Acadêmica será utilizada como critério de desempate para os casos onde existir mais candidatos de um mesmo posto para a quantidade de vagas previstas;

**5.2.1.3** Na situação de empate na pontuação (para um mesmo Posto), será considerado como critério de desempate aquele que possuir a maior Titulação Acadêmica.

- Exemplo: Candidato 1 = 30 pontos (3 Pós Graduações *Latu Sensu*) e Candidato 2 = 30 pontos (1 Pós Graduação *Latu Sensu* e 1 Mestrado). Neste exemplo, o candidato 2 terá precedência.

**5.3.** Situações não previstas neste edital poderão ser analisadas pelo Comando do CEBM, cabendo este a decisão final.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** A relação dos inscritos no curso será divulgada no site do CEBM <<https://cebm.cbm.sc.gov.br>> e através de e-mail enviado na rede do CBMSC até o dia **28 de agosto de 2019**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os integrantes do curso não serão movimentados, devendo se apresentarem no CEBM no dia 9 de setembro de 2019, às 0800h, com o uniforme 5ºA (Operacional).

**7.2** Os participantes receberão diárias de curso nos dias letivos e estágios.

**7.3** Os participantes deverão enviar Parte ao seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor (Anexo A), aderindo aos termos do presente Edital. A parte deverá ser arquivada no Batalhão ou Diretoria, sendo a cópia digital anexada à nota eletrônica de inscrição.

**7.4** O curso funcionará em semanas alternadas, conforme cronograma deste edital (anexo C). O calendário das aulas poderá sofrer alterações, conforme demandas que possam surgir do CBMSC, onde serão repassadas aos alunos com a devida antecedência.

**7.5** Será autorizado o deslocamento com viatura da lotação de origem, desde a OBM de origem até o CEBM, privilegiando a carona solidária, bem como hospedagem e alimentação no CEBM.

**7.6** Conforme item 9, e), 2. da OA Nr 8-CMDOG, de 1º de Setembro de 2016, para os Bombeiros Militares, será considerado para fins de cômputo de horas excedentes, o período de deslocamento fora do turno de serviço e/ou expediente e a participação nas aulas realizadas fora do horário de expediente e as dos sábados e domingos (período de estágio operacional supervisionado), exceção aos bombeiros militares que se encontre nas hipóteses previstas nos artigos 4º , 5º e 6º da Lei Complementar nº 454, de 5 de agosto de 2009.

**7.7** O uniforme previsto para as atividades de ensino é o 5ºA (Operacional).

**7.8** O Trabalho de Conclusão do Curso será um Artigo Científico. E para aprovação do aluno e obtenção do grau de especialista, o AC deverá ser aprovado conforme Regulamento de Elaboração de Artigo Científico do CEBM e deverá ser submetido a uma revista científica e encaminhado cópia do aceite de submissão, ao Conselho do Curso.

Florianópolis, em 15 de agosto de 2019.



---

**Guideverson de Lourenço Heisler – Ten Cel BM**  
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar

## ANEXO A



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
\_\_ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2019.

Parte Nr XX-XXº BBM

Do XX BM Mtcl 000000-0 XXXXXXX

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

**Assunto:** Inscrição Curso de Pós-Graduação

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr XX-19-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão (CPIE), que será realizado em Florianópolis, no período de 9 de setembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020.
2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

---

XXXXXXXX – XXX BM  
Mtcl 000000-0

## ANEXO B



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Investigação em Incêndio e Explosões - Perícia

#### 1. DADOS PESSOAIS

. Nome: \_\_\_\_\_

. Posto: \_\_\_\_\_

. Lotação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

. CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ -SSP- \_\_\_\_\_

. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

. Endereço: \_\_\_\_\_

. Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

. CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

☎ para contato: (    ) \_\_\_\_\_ (    ) \_\_\_\_\_

. Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

<b>2. FORMAÇÃO</b>				
Nível	Instituição	Curso	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
Graduação				
Pós-Graduação				
Pós-Graduação				

<b>3. IDIOMAS:</b> Escreva na tabela abaixo, R-regular, B-bom, E-Excelente				
Idioma	Leitura	Redação	Conversação	Compreensão

**4. PLANO DE ESTUDOS:**

Explique, no espaço abaixo, com base na sua experiência já adquirida e na sua expectativa daquilo que espera obter, os motivos pelos quais você pretende cursar a pós-graduação.

**Obs.: Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:**

- ( ) Cópia digitalizada do Curriculum vitae, na plataforma LATTES do CNPq
- ( ) Cópia digitalizada do diploma de Curso Superior
- ( ) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da graduação
- ( ) Cópia digitalizada do diploma de Curso de Pós-Graduação
- ( ) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Pós-Graduação
- ( ) Cópia digitalizada da Cédula de Identidade e do CPF
- ( ) Cópia digitalizada da Certidão de casamento

\_\_\_\_\_

**Local e Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura (candidato)**

## ANEXO C



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

### CRONOGRAMA DAS AULAS

#### **Setembro/2019**

Semana 1 – 09/09 a 13/09

Semana 2 – 23/09 a 27/09

#### **Outubro/2019**

Semana 3 – 07/10 a 11/10

Semana 4 – 21/10 a 25/10

#### **Novembro/2019**

Semana 5 – 04/11 a 08/11

Semana 6 – 25/11 a 29/11

#### **Dezembro/2019**

Semana 7 – 09/12 a 13/12

#### **Janeiro/2020**

Semana 8 – 20/01 a 24/01

#### **Fevereiro/2020**

Semana 9 – 03/02 a 07/02